



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Câmara Municipal Riacho das Almas - PE
Aprovado em

26 / 04 / 2022

PROJETO DE LEI nº 017 / 2022, de 19 de abril de 2022.

A favor 10
Contra 00

Declara de Utilidade Pública a **Associação
Filantrópica e Assistência Social -
Recanto Fênix.**

O Vereador Nestor de Lira Moura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarado o Título de Utilidade Pública, a "ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECANTO FÊNIX"

Art. 2º - A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º - Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em,
19 de abril de 2022.


Nestor de Lira Moura
Vereador Autor

RECIBO 19/04/2022
Adalmo Teixeira
Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a Associação Filantrópica e Assistência Social Recanto Fênix que é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, cujo nome de fantasia é " RECANTO FENIX ".

A associação tem como objetivo:

I - Atender à reabilitação de pessoas dependentes de substâncias químicas psicoativas: moradores de rua e/ou pessoas desprovidas de recursos financeiros, do sexo masculino com idade entre 18 a 65 anos de idade;

II- Oferecer aos acolhidos regime de residência, assistência social, trabalhos terapêuticos e cursos de formação e aperfeiçoamento técnico-profissional;

III- Oportunizar trabalho assalariado ou de permuta, com o objetivo de reintegrar o indivíduo ao meio social.

IV- Manter convênios com órgãos governamentais e não governamentais, com a finalidade de manter as atividades propostas em seu estatuto.

Ante o exposto, sendo a Associação Filantrópica e Assistência Social Recanto Fênix de amplo interesse público que vem desenvolvendo uma grande atuação no acolhimento e tratamento aos dependentes químicos deste Município e demais municípios do Estado e inclusive de outros estados. Solicitamos a concessão do referido título.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em,
19 de abril de 2022.


Nestor de Lira Moura
Vereador Autor